

A HISTÓRIA DAS MULHERES NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: PERSPECTIVAS DE APLICAÇÃO DA LEI 14.986/24

Anna Laura Ferreira de Melo Frazão¹

Anna Paula Ferreira de Melo Frazão²

RESUMO

A Lei Federal n.º 14986/2024, sancionada aos 25 de setembro de 2024, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB -Lei Nº 9394/1996) para estabelecer, a obrigatoriedade dos currículos escolares abordarem as participações e contribuições femininas nas diversas áreas do conhecimento, dispondo ainda sobre a criação da “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” (Brasil,2024). A lei acompanha a trajetória de lutas, encabeçada pelas próprias mulheres, e que tem no movimento feminista seu principal expoente e surge no cenário nacional como mais uma política educacional voltada para atender demandas sociais de grupos historicamente marginalizados. Este texto tem como objetivo refletir sobre a aplicação da lei 14.986/24, na perspectiva do currículo da Educação Física escolar abordando trajetórias de mulheres que protagonizaram a presença feminina na área do esporte. A metodologia adotada foi a análise bibliográfica. O referencial teórico está ancorado em autores como Azevedo (2004) e Savini (2008) que tratam da formulação e implementação das políticas educacionais como derivadas da articulação social materializadas pela ação do Estado para equilibrar as desigualdades. Perrot (2007) e Hooks (2017) que apontam para a importância de lançar um novo olhar para a história das mulheres desconstruindo padrões e rompendo a barreira do anonimato. Goellner (2006) e Altmann (2015) que destacam que apesar da histórica associação entre esporte e masculinidade, de alguma forma as mulheres resistem transformando a prática esportiva em espaços de sociabilidade e de transgressão à dominação masculina. Em linhas gerais, no âmbito das aulas de Educação Física, verifica-se que a mudança de abordagem curricular, prescrita na lei, contribui para ampliar o debate sobre a importância de pertencimentos, tomadas de decisão, relações e comprometimentos além do combate a falta de representatividade feminina nos esportes historicamente normalizada na sociedade e refletida no interior das escolas.

Palavras-Chave: Lei 14.986/24, História das mulheres, Educação Física escolar.

Considerações Iniciais

As mulheres não são passivas nem submissas. [...] Elas traçam um caminho que é preciso reencontrar. Uma história outra. Uma outra história (Perrot,2017, p. 224).

A Lei Federal N.º 14986/2024, sancionada aos 25 de setembro de 2024, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB-Lei Nº 9394/1996) para estabelecer a obrigatoriedade de serem abordados, dentro do currículo oficial das escolas

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Educação Física da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco, anna.laura@upe.br ;

² Doutoranda do Curso de Pós graduação em Educação-Doutorado profissional da Universidade de Pernambuco, anna.paulamelo@upe.br .



brasileiras, as participações, contribuições e conquistas femininas nas mais diversas áreas do conhecimento, tanto no Brasil, quanto no mundo, dispondo ainda sobre a criação da “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História”, na qual devem ser promovidos debates sobre equidade de gênero, direitos das mulheres e realizações femininas, com atividades de caráter pedagógico e social, envolvendo meninas e meninos (Brasil,2024).

A promulgação dessa Lei acompanha as transformações que vem sendo verificadas nas políticas curriculares educacionais brasileiras nas últimas décadas, voltadas para atender as demandas sociais de grupos historicamente marginalizados, a exemplo da Lei 10.639/03, posteriormente modificada pela Lei 11.645/08, responsáveis por incluir no currículo oficial da educação básica a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. De modo que, conforme destaca Ávila (2013), é possível pensar a legislação em duas perspectivas, tanto como ordenamento jurídico da prática social, quanto na perspectiva da ação dos sujeitos como fontes inspiradoras da sua elaboração.

Nesse interim, verifica-se que a mudança de abordagem curricular, prescrita na lei, busca contribuir para ampliar o debate sobre a importância de pertencimentos, tomadas de decisão, relações e comprometimentos no combate a falta de representatividade feminina historicamente normalizada na sociedade e refletida no interior das escolas. Assim, a Lei 14.986/24 emerge de uma trajetória de lutas, encabeçada pelas próprias mulheres, e que tem no movimento feminista seu principal expoente no combate ao silenciamento e ao apagamento histórico a que vêm sendo submetidas ao longo do tempo, sufocadas pela hegemonia de uma narrativa patriarcal que as considerava quase invisíveis ou tidas como “os de baixo”(Del Priore, 2003, p. 9).

Em relação ao ordenamento jurídico nacional, a Lei 14.986/24, encontra respaldo em outra importante conquista do movimento feminista, a qual se relaciona aos direitos das mulheres, o princípio constitucional da promoção da igualdade entre homens e mulheres previsto no art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988. Também, fortalece a relação entre a educação e o exercício da cidadania, previsto no artigo 205, que preconiza a importância da educação para o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).



Olhando para a lei 14.986/24, especificamente sob a perspectiva da sua aplicabilidade no currículo da Educação Física escolar, inúmeras pistas sobre diferentes possibilidades começaram a surgir, fundamentadas na importância de se lançar um novo olhar para a história das mulheres, desconstruindo padrões e rompendo a barreira do anonimato, conforme destacam Perrot (2007) e Hooks (2017). Entre essas possibilidades, vislumbramos a importância de retratar as trajetórias e contribuições das mulheres que protagonizaram a presença feminina nos esportes. Ideia que surge também de nossos saberes interpretativos, construídos por meio de estudos e leituras anteriores (Leal, 2002, p.234), bem como da constatação de que essas trajetórias revelam não apenas conquistas individuais, mas também processos coletivos de enfrentamento a barreiras sociais, culturais e institucionais que historicamente limitaram a participação feminina nos esportes. Afinal, como destaca Rubio (2021),

Nunca é demais lembrar que mulheres foram privadas do direito ao esporte por serem consideradas frágeis. Se hoje elas frequentam e dominam pistas, campos, quadras, tatames e piscinas é porque algumas lutaram para que muitas pudessem demonstrar publicamente suas habilidades. Passados mais de 100 anos persiste o preconceito, porém, encoberto por novos argumentos (Rubio, 2021, p.12)

Diante dessa constatação e da crença de que entre os muitos propósitos da história está o de prover aqueles que a escrevem ou a leem de um sentido de identidade e conexão com sua origem (Sharpe, 2011, p.60), este estudo aborda a trajetória das mulheres nos esportes Olímpicos no Brasil e como elas passaram de proibidas de jogar, lutar, nadar e correr, à protagonistas de conquistas em diversos esportes. Uma história marcada por rupturas e persistências em um espaço sempre visto como de mérito masculino, no qual as representações polarizadas de gênero encontraram um campo vasto para se manifestar, conforme destaca Cafeo (2019).

Como objetivo, pretende-se contribuir para a efetivação da Lei 14.986/24, ampliando o debate sobre a importância da participação feminina no esporte como um espaço privilegiado para a construção de identidades sociais e representatividades, trazendo uma nova visão sobre as possibilidades de ocupação dos espaços públicos pelas mulheres e combatendo a falta de visibilidade feminina nos esportes historicamente normalizada na sociedade e refletida no interior das escolas, o que acaba levando muitas meninas a não se interessarem pela prática esportiva.

Metodologicamente, recorreremos a pesquisa bibliográfica cuja finalidade é o



aprimoramento e atualização do conhecimento através da investigação científica de obras já publicadas, sendo relevante para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada (Souza, Oliveira, Alves, 2021). Iniciando com a realização de uma revisão de literatura, a fim de verificar a produção acadêmica sobre o tema e assegurar o amparo teórico necessário (Leal, 2002, p.236), a qual tomou por base o levantamento feito no site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando o termo “mulheres no esporte brasileiro”. Uma particularidade que nos chamou atenção durante a revisão de literatura e que consideramos relevante de ser mencionada é a constatação de que o destaque dado a participação feminina nos esportes aparece em pesquisas realizadas majoritariamente por mulheres, confirmando a teoria defendida por Michelle Perrot (2019) e Joan Scott (2000), de que o desenvolvimento da história das mulheres é um efeito direto da ocupação dos espaços públicos pelas próprias mulheres. E quanto a isso, como ressalta Mary Del Priore (2014), “buscar o próprio rosto entre tantos outros é o desafio. Mas o maior desafio mesmo é mostrar que elas podem ter um rosto só”(p.08).

Essa operação de “imersão na literatura”, conforme destaca Leal (2002), foi indispensável para estimular nossa imaginação e fornecer uma visão mais aprofundada do tema, possibilitando explorar evidências que contribuíram para uma melhor compreensão da trajetória percorrida pelas mulheres até conquistarem o direito de participação nos esportes.

A Presença das Mulheres Brasileiras no Esporte

A participação da mulher no esporte não ocorreu sob concessões daqueles que mantinham o controle institucional e a tentativa de domínio narrativo-simbólico e retórico-científico deste fenômeno. A conquista das mulheres pelo direito de vivenciar o tempo do jogo esportivizado se deu por meio do resultado de pressões e lutas por demandas de inclusão que ocorreram no desabrochar e ao longo de todo o século XX (Rubio, Veloso & Leão, 2018).

Conforme apontado na epígrafe, a presença da mulher nos espaços esportivos no contexto brasileiro é marcada por muitas restrições, configurando-se como destacada por tentativas de controle e limitação da mulher, fundamentadas na discriminação de gênero, aqui compreendido na visão de Scott (2000) como uma construção social produzida e reproduzida em difentes contextos socioculturais ao longo do tempo, com um discurso que atribui e legitima papéis sociais pré definidos biologicamente para homens e mulheres, pressupondo a existência de uma hierarquia natural entre os sexos na qual as



mulheres eram consideradas inferiores e subordinadas aos homens, discurso esse que fundamentou as históricas relações de dominação masculina e as limitações aos âmbitos de atuação da mulher (Franco, 2008, p.141).

Farias (2012) destaca que esse discurso de dominação e exclusão feminina baseada na diferença entre os gêneros era reforçada pela ideia de sexualização das modalidades esportivas, apontando as restrições impostas as mulheres como uma moralização dos costumes. Conforme afirmava Fernando de Azevedo³, em discurso proferido em defesa da prática esportiva pelas mulheres em 1920, é preciso ter sempre em vista na Educação Física a diferença entre os sexos, deixando claro o pensamento predominante à época. Assim, apesar de lhes ser aconselhável a prática de determinados esportes, devido aos princípios estéticos e higienicos exigidos pela nova ordem social que se formava no início do século XX, deveriam manter-se longe das competições esportivas de maneira a não atrapalhar seus papéis principais de esposa e mãe.

Na década de 1930 a Educação Física ganha destaque nas políticas públicas e passa a ser obrigatória em todos os níveis escolares. Também no mesmo período a participação feminina em esportes como ginástica, volei, atletismo e natação, considerados mais apropriados para as moças, começa a crescer significativamente, consolidando a inserção e permanência das mulheres no campo esportivo, que passa a configurar um novo espaço de sociabilidade da mulher, apesar das tensões e ambiguidades pautadas em padrões de moralidade, que continuavam permeando a prática esportiva feminina. Assim, em um cenário de lutas e resistências, que pode ser apontado também como “um importante legado dos movimentos feministas (Costa, 2003, p.7)”, uma vez que “a partir do questionamento dos papéis sociais provocados pelo movimento feminista as mulheres, mesmo aquelas que rejeitavam o feminismo, passaram a participar de atividades esportivas” (Simões 2003, p. 35), o esporte passa a desempenhar um papel relevante na ocupação dos espaços públicos pelas mulheres.

No entanto, é preciso manter-se alerta pois, apesar de o discurso igualitário está presente em diversos espaços, as mudanças reais ainda são lentas, tendo em vista que, mesmo que hoje as mulheres se fazem presentes na prática de quase todas as modalidades

³ Fernando de Azevedo (1894-1974) foi um educador, professor, administrador, ensaísta e sociólogo brasileiro. Foi um dos expoentes do movimento da Escola Nova. Em 1926, passou a exercer o cargo de diretor geral da Instrução Pública do Rio de Janeiro. Em 1930 participou da criação do Ministério da Educação e Saúde. Foi um dos redatores do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, lançado em 1932, que defendia novos ideais de educação e estabelecia diretrizes para uma nova política educacional.



esportivas de forma geral, é perceptível que, em se tratando das mulheres, suas conquistas ainda são subvalorizadas, sendo “bem menores os recursos destinados para patrocínios, incentivos, premiações e salários; em algumas modalidades, a realização de campeonatos é bastante restrita e, por vezes, inexistente” (Goellner, 2012, p. 73). O que só vem a ressaltar a importância de ser abordada nos currículos da educação básica as perspectivas e conquistas femininas no campo esportivo, atendendo ao que estabelece a lei 14.986/2024.

Quando pensamos na história das mulheres nos esportes no Brasil nos deparamos com uma história plural de várias mulheres e de suas participações em esportes diversos, a começar com a trajetória de Maria Emma Lenk, primeira mulher brasileira a participar de uma Olimpíada, em 1932, mesmo ano em que as mulheres conquistaram o direito ao voto no Brasil através do Decreto n.º 21.076 de Getúlio Vargas.

Filha de imigrantes alemães, Maria Emma Lenk teve uma carreira brilhante como atleta e como professora de Educação Física, envolvendo-se também na organização dos esportes em âmbito nacional (Mourão, 2003). Sua trajetória e o pioneirismo que alcançou em seu contexto histórico, rompeu com o predomínio da lógica de dominação masculina no esporte que procurava invalidar, durante décadas a experiência atlética feminina (Rubio, 2021, p.15). Uma história que reflete a luta por direitos que acontecia em um contexto histórico onde a prática esportiva por mulheres no Brasil era significativamente cerceada, com a proibição legal de várias modalidades como as lutas, o futebol, o levantamento de peso e o rugby (Rubio, 2021), devido a uma política de exclusão reforçada pelo Decreto-Lei 3.199, de 1941, que deliberava: “Às mulheres não é permitida a prática de desportos incompatíveis com a sua natureza” (Souza & Mourão, 2011).

Dezesseis anos após a participação de Maria Lenk em uma Olimpíada, Melânia Luz foi a primeira mulher negra brasileira a participar de uma edição dos jogos Olímpicos, em 1948 em Londres. A participação de Melânia juntamente com suas companheiras de equipe Benedita de Oliveira, Elisabeth Müller, Gertrudes Morg, Helena de Menezes e Lucila Pini, marcou também a estreia das brasileiras no atletismo olímpico. Nessa edição dos jogos a delegação brasileira contou também com uma equipe de natação feminina com 5 atletas, totalizando 11 mulheres. Melânia nasceu em São Paulo, no bairro do Bom Retiro em 1928, e conheceu o atletismo na sede do São Paulo, quando foi assistir a uma competição, ainda jovem. Lá, recebeu o convite para começar a treinar e se apaixonou



pelo esporte. Sua participação nos jogos olímpicos ficou marcada pelo símbolo que representou.

Em 1964, ainda durante o período da ditadura militar e sem qualquer suporte, Aída dos Santos viajou para Tóquio como única mulher da delegação brasileira. Sem técnico, sem tênis e sem uniforme, Aída conseguiu o quarto lugar no salto em altura, alcançando o melhor resultado obtido por uma mulher brasileira até Jacqueline Silva e Sandra Pires conseguirem a medalha de ouro no vôlei de praia em 1996 em Atlanta nos Estados Unidos, ficando a medalha de prata com as brasileiras Adriana Samuel e Monica Rodrigues, em uma final disputada só entre brasileiras. Na mesma olimpíada, as mulheres conquistaram mais duas medalhas para o Brasil, sendo prata no basquete feminino e bronze no vôlei de quadra. Em entrevista, logo após a conquista, Jaqueline Silva destacou que “essa conquista é parte de tantas histórias, de tantas atletas incríveis que abriram a estrada e vieram lá de baixo, chegando cada vez mais perto e trabalhando no deserto. A medalha é isso: ela brilha, porque vem carregada com a história de muitas mulheres incríveis”.

De lá pra cá, as mulheres brasileiras conseguiram medalhas em todas as Olimpíadas, sendo as primeiras medalhas individuais conquistadas nos jogos de Pequim em 2008, o bronze de Ketleyn Quadros no judô e o ouro de Maurren Maggi no salto em distância. No que se refere ao Futebol Feminino no Brasil, Maia (2021) destaca que o impedimento perdurou por quase 40 anos (1941-1979) e que desde a estreia das brasileiras nos jogos olímpicos em Atlanta 1996, o Brasil conquistou medalhas de prata em Atenas 2004, Pequim 2008 e Paris 2024.

Considerações finais

Para atingir o objetivo proposto nesse estudo, o de contribuir para a efetivação da Lei 14.986/24, ampliando o debate sobre a importância da participação feminina no esporte como um espaço privilegiado para a construção de identidades sociais e representatividades, trazendo uma nova visão sobre as possibilidades de ocupação dos espaços públicos pelas mulheres, e combatendo a falta de visibilidade feminina nos esportes, rememoramos a trajetória e contribuições das primeiras mulheres brasileiras que se destacaram nas competições olímpicas, produzindo um material historiográfico sobre



o protagonismo feminino na área esportiva.

No percurso da pesquisa, foi possível observar que a promulgação da Lei 14.986/2024 acompanha as transformações que vem sendo verificadas nas políticas curriculares educacionais brasileiras nas últimas décadas, voltadas para atender as demandas sociais de grupos historicamente silenciados. Além disso, verificou-se que a mudança de abordagem curricular para incluir as contribuições e perspectivas das mulheres contribui para ampliar o debate sobre a presença da mulher na história, combatendo a falta de representatividade feminina historicamente normalizada na sociedade e refletida no interior das escolas.

As leituras sobre a trajetória das mulheres nos esportes no Brasil nos permitiram conhecer um longo caminho de superação das medalhistas olímpicas brasileiras, no qual apesar de a inserção das mulheres brasileiras nos Jogos Olímpicos ter acontecido desde 1932, só após passados 64 anos, conseguiram conquistar as primeiras medalhas. Tal fato evidencia a falta de apoio, de estrutura e de recursos como contribuintes para que a mulher atleta ocupe um lugar de coadjuvante no cenário esportivo ante a já legitimada superioridade masculina.

Assim, considerando a escola como um importante espaço para garantir igualdade de aprendizagem e desenvolvimento humano a meninos e meninas e considerando que as aulas de Educação Física desde a sua origem são atravessadas por questões de gênero, que influenciam a maneira de viver e de conviver dos indivíduos, as quais marcam sua história, consolidação como área de conhecimento, sua escolha como curso a ser seguido bem como os conteúdos e temáticas trabalhadas nas aulas. A inclusão dessa Lei, contribui para que novas possibilidades sejam concretizadas nas práticas pedagógicas da área, desconstruindo e desmistificando preconceitos historicamente enraizados.

Ao trazer a tona a história de mulheres que protagonizaram a presença feminina na área do esporte, deixando de ser apenas expectadoras e marcando sua participação efetiva, possibilita a desnaturalização da Educação Física e o do esporte como um lugar predominantemente masculino, sendo capaz de desconstruir desigualdades sociais impostas desde cedo aos corpos de meninos e meninas, rompendo com estereótipos socialmente aceitos.



Referências

BRASIL. Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. Dispõe sobre a mudança na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União: Seção 1, página nº 3, Brasília, DF, 26 set. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114986.htm. Acesso em: 23 de novembro de 2024.

CAFEIO, Marta Regina Garcia. Guerreiras ou Meninas: Análise das Representações das atletas Olímpicas na cobertura da *Rio-2016* realizada pelo Jornal *O Globo Rio* / Marta Regina Garcia Cafeo, 2019.

COSTA, Suely Gomes. Gêneros, Biografias e História. *Gênero*. Niterói, v. 03, nº 02, p. 7-20, 2003.

DEL PRIORE, Mary. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. *Topoi*, v.10, n.19, jul/dez. 2009.

DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo*: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias e conversas de mulher*. Amor, sexo, casamento e trabalho em mais de 200 anos de história. São Paulo: Planeta, 2014.]

DE SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021

LEAL, Elisabeth Juchem Machado. Um desafio para o pesquisador: a formulação do problema de pesquisa. *Contrapontos* - ano 2 - n. 5 - p. 237-250 - Itajaí, maio/ago. 2002. Disponível em: <https://www.idea.ufscar.br/arquivos/metodologia/elaboracao-de-projetos/pdf-leal-2002-desafio-para-formulacao-de-problema.pdf>

LE GOFF, Jacques. São Luís: biografia. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999

LE GOFF, Jacques. A história nova, São Paulo, Martins Fontes, 1993, p. 34.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORE, Mary Del. (org.);

BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das mulheres no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

MAIA, Mayara Cristina. (Des) impedimentos no ftebol de mulheres: Coloradas e Gremistas de volta aos campos. 2021, Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

MARQUES, Mário Osório. Escrever, o princípio da pesquisa. In: Escrever é Preciso: o



princípio da pesquisa. Ijuí, RS: 2023, p. 91-120.

MOURÃO, Ludmila. **Representação social da mulher brasileira nas atividades físico-desportivas**: da segregação à democratização. Movimento, Porto Alegre, ano 7, nº 13, p. 5-18, 2000.

MOURÃO, Ludmila. **Exclusão e inserção da mulher brasileira em atividades físicas e esportivas**. In: SIMÕES, Antonio C. (Org.). Mulher e esporte: mito e verdades. São Paulo: Manole, 2003. p. 123-154.

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. Tradução de Ângela M. S. Correia. São Paulo: Contexto, 2019

RUBIO, Katia. **As mulheres e o esporte Olímpico Brasileiro**. São Paula. Casa do Psicólogo, 2011.

RUBIO, Katia. **Atletas olímpicos brasileiros**. São Paulo: Sesi – SP. Editora, 2015.

SCOTT, Joan W. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós estruturalista. *Debate Feminista* (Cidadania e Feminismo), nº especial, 2000

